

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 25 de outubro de 2021, e que no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas ee) e rr), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, irá decorrer no dia 2 de março de 2025, o desfile de Carnaval, na cidade de Ourém, ficando, o estacionamento automóvel proibido na Avenida D. Nuno Álvares Pereira e Praça do Município (frente ao Jardim Plessis Trevisse), a partir das 11 horas, do dia 2 de março e a circulação automóvel interrompida, a partir das 14:30 horas, nos seguintes locais, que fazem parte do itinerário do desfile que será o seguinte:-----

-----Concentração no Parque da Cidade António Teixeira → Rua do Mercado → R. Dr. Francisco de Sá Carneiro → R. Stª Teresa de Ourém → Avenida D. Nuno Álvares Pereira → Praça do Município → Praça D. Maria II → Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves → Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 18 de fevereiro de 2025 -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.02.19 12:51:11
+00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.